

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 131 | 2024 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 01 | MARÇO | 2024



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOEDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE N.º 004/2024
DO CONCURSO PÚBLICO DE N.º 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – ESTADO DA PARAIBA, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cajazeiras-PB, considerando a homologação do resultado do Concurso Público de nº 001/2019 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Cajazeiras, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Administração, Centro Administrativo Eptácio Leite Rolim, sito à Av. Joca Claudino, Tancredo Neves, Cajazeiras/PB, no prazo de 60 (sessenta) dias iniciando a partir do dia 01 de março de 2024 e encerrando no dia 29 de abril de 2024, no horário das 08:30 horas às 12:00 horas para a entrega dos documentos relacionados do Anexo II ao Anexo VII devidamente acompanhado dos exames relacionados no Anexo VIII deste Edital.

1.1 Visando evitar aglomerações, os convocados deverão entrar em contato, via WhatsApp da Secretaria de Administração (83-99113-1767), para **agendamento** de dia e hora para entrega da documentação e exames exigidos neste edital, devendo observarem o prazo de encerramento previsto no item 1.

1.2 Por ordem de chegada dos candidatos, e conforme agendamento citado no item anterior, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da secretaria de administração.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documentos constantes do anexo II até o anexo VIII acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.5 No caso do prazo final ocorrer no final de semana e/ou feriado, este terá seu término no primeiro dia útil subsequente.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar os exames constantes do ANEXO III do EDITAL devidamente acompanhado de atestado de saúde física e mental realizado por um Médico do Trabalho, munidos dos exames clínicos constantes do referido anexo, sob pena de RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o Município de Cajazeiras devidamente autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3. A nomeação ocorrerá após averiguação de todos os documentos entregues pelo candidato, bem como, a análise das certidões e exames médicos exigidos. O referido ato será efetivado pela emissão de Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

DA POSSE

4. Cumpridas as exigências constantes neste Edital prevista no item anterior, o candidato deverá se apresentar em até 30 (trinta) dias à Secretaria de Administração para receber instrução sobre o local de trabalho ao qual tenha sido designado;

5. Da data da posse, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar-se no seu local de trabalho outrora designado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Cajazeiras, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da Repartição à qual ficará subordinado;

Cajazeiras – PB, 01 de março de 2024.



Rafael de Albuquerque Caldeira

Secretário de Administração

Portaria 002.2021. CCS1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 004/2024
DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019
RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Lista de convocados

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
916019	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	15º	53
940442	VANDERKLEY LOPES DE MELO	16º	52
909666	EUNICE KELY TORCATE	17º	52

Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
925777	ANTUNES LEANDRO DA SILVA	18º	41

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
946943	VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES	31º	47
938437	RUAN SOUZA ALIXANDRE	32º	47
909028	ELAYNE CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	33º	47

Cargo: AUDITOR INTERNO

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
919871	MANUELA CARTAXO MARTINS DANTAS	4º	58

Cargo: CONDUTOR SOCORRISTA/SAMU

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
911698	WEDMA PEREIRA ALENCAR	4º	50

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Cargo: COVEIRO – DIST. AZEVÉM

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
935421	GEVERSON HEUTMAN DE LIMA FERREIRA	3º	31

Cargo: EDUCADOR FÍSICO

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
944251	CÍCERO SÁTIRO DA NÓBREGA SEGUNDO	4º	44,25
967531	MICHAEL JHONATAS CALADO DE OLIVEIRA	5º	44

Cargo: ENFERMEIRO PLANTONISTA – SAMU

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
907153	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA SÁ	4º	58,5

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
938702	ANA CAROLINA DE CARVALHO	5º	54
964935	MARIA SAMARA BOLCONTE DA COSTA	6º	54

Cargo: MÉDICO PLANTONISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
919385	TOMAZIA RAKIELLE ESTRELA DE OLIVEIRA	4º	50

Cargo: MÉDICO UROLOGISTA

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
937979	JOSÉ MÁXIMO COSTA PINTO	2º	55,5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Cargo: MERENDEIRO(A)**

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
917079	BRUNO HENRIQUE VIEIRA LIMA	7º	47

Cargo: MONITOR DO CCA

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
924921	RAQUEL DE OLIVEIRA AMARO	24º	47
940896	JOSÉ WERTEVAN PEREIRA DE LIMA	25º	47

Cargo: MONITOR DO CCA – PCD

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
910018	DANILA DE SOUSA ABREU	2º	46

Cargo: PORTEIRO DO CCA

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
918271	ITALO ANDERSON DUARTE NUNES	4º	48
914265	PERYSON BRUNO MACÁRIO RIBEIRO	5º	48

Cargo: PROCURADOR

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
911741	MARILIA GABRIELA BARBOSA LOPES	4º	72

Cargo: PSICÓLOGO

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
928258	GABRIELA RIANN SILVA MACHADO	6º	58
948449	ANNY CAROLINY LEITE CALIXTO	7º	57,5

Cargo: VIGILANTE

Inscrição	Nome	Classificação	Pontuação
936719	TALITA CAMPOS PEREIRA	19º	51

Cajazeiras – PB, 01 de março de 2024.



Rafael de Albuquerque Calixto
Secretário de Administração
PORT. Nº 002.2024.0081



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Cópias e Originais de:

1. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
2. Cédula de Identidade;
3. 02 (duas) Fotos 3x4 (recente – com fundo branco);
4. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
5. Carteira de Trabalho (Ministério do Trabalho) – (pág. da foto e versus);
6. Certidão de nascimento (se solteiro) ou casamento, se viúvo apresentar a Certidão de Óbito, se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;
7. Carteira de Habilitação (para os cargos de Motorista, na categoria exigida);
8. Declaração/Relação de Bens assinada (anexo IV), devendo ser substituída pela declaração de imposto de renda em caso de existência;
9. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone emitida em data recente);
10. Título de eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo órgão competente;
11. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;
12. Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso e Certidão Negativa;
13. Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
14. Certidão da Justiça Estadual – Ações cíveis e criminais – Resolução 156-CNJ;
15. Certidão da Justiça Federal – Ações cíveis e criminais;
16. Todos os Títulos enviados eletronicamente na Prova de títulos, no caso dos cargos de Nível Superior.
17. Declaração de Inexistência de Vínculo (anexo V - A);
18. Declaração de Existência de Vínculo e Compatibilidade de Horários (anexo V - B);
19. Declaração de inexistência de impedimento para exercício de cargo (anexo VI e VII);
20. Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (anexo VIII);
21. Dados para contato: número de telefone, whatsapp e endereço eletrônico;
22. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública
23. Documentação para abertura de conta no Banco: 1 cópia do CPF; 1 cópia do RG; 1 cópia do comprovante de residência.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

1. Ácido Úrico;
2. Acuidade Visual;
3. Anti-ACV;
4. Anti-HBSAg;
5. Atestado de Saúde (realizado por médico do trabalho);
6. Atestado Mental;
7. Audiometria (para os cargos de Professor B I e B II);
8. Colesterol Total;
9. Creatinina;
10. Eletrocardiograma (com laudo);
11. Fator RH;
12. Glicemia de Jejum;
13. Grupo Sanguíneo;
14. HDL;
15. Hemograma;
16. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia (para os cargos de Professor B I e B II);
17. Machado Guerreiro;
18. Paracitológico de fezes;
19. Raio-X do Tórax (com laudo);
20. Raio-X Lombar – Sacra AP e Perfil (com Laudo);
21. Triclicerídeos;
22. Uréia;
23. Urina (EAS);
24. VDRL;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não possuo bens a declarar
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

IMÓVEIS			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS			
Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

Outras – APLICAÇÕES FINANCEIRAS			

FONTES DE RENDA			

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - A
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador
(a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF
sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento
de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não exerço cargo,
emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou
municipal) que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, XVI e XVII e
seu § 10, da Constituição Federal, não comprometendo, desta forma, minha
nomeação para o cargo de _____ deste
Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da
lei.

Cajazeiras, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V - B

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VÍNCULO
COM PERMISSÃO CONSTITUCIONAL
E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____, portador
(a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no
CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de
provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que exerço
apenas 01 (UM) cargo, emprego ou função pública COM PERMISSÃO
CONSTITUCIONAL DE ACUMULAÇÃO E COM COMPATIBILIDADE DE
HORARIOS, conforme quadro abaixo e Jornadas de Trabalho comparadas no
verso:

Órgão atual	Cargo/Função	Carga horária	Observações
Prefeitura Municipal de Cajazeiras			

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da
lei.

Cajazeiras, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**VERSO DO ANEXO V-B**

COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NAS JORNADAS DE TRABALHO

ÓRGÃO ATUAL	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
HORÁRIO								
SubTOTAL DE HORAS								
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	TOTAL DE HORAS
HORÁRIO								
SubTOTAL DE HORAS								
OBSERVAÇÕES								

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penalidades da lei.

Cajazeiras, ____/____/____.

Assinatura do Candidato

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO VI****TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
PARA EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO
NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA****LEI DA FICHA LIMPA**

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não possuo causa de impedimento para exercício de cargo ou função pública no Município de Cajazeiras-PB, especialmente segundo o disposto na Lei Complementar 135/2010 e Leis Municipais de nº 1.930/2010, cujo teor desta me foi esclarecido e segue abaixo.

Cajazeiras-PB, em ____ de _____ de _____

Declarante

Lei Municipal de nº 1.930/2010

Art. 1º. É vedado ao Poder Executivo e Legislativo Municipal nomear para os cargos de primeiro, segundo e terceiro escalão da administração pública municipal.

I- Pessoas que tenham representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral em decisão transitada em julgado ou proferida em órgão judicial colegiado.

II- Os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargo ou função pública rejeitadas por irregularidades insanáveis.

III- Os que se beneficiaram a si ou terceiro pelo abuso de poder econômico ou político que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida em órgão judicial colegiado.

IV- Os que forem considerados inelegíveis ou por órgão colegiado da justiça por corrupção eleitoral.

V- Os que forem considerados inelegíveis por qualquer motivo.

VI- Os que forem condenados em decisão transitada em julgamento ou por órgão judicial colegiado por ato doloso de improbidade que ocasione lesão ao patrimônio público ou enriquecimento ilícito.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII

TERMO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA
EXERCÍCIO DE CARGO OU FUNÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PARAÍBA
LEI DO NEPOTISMO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro, para os devidos fins de provimento de cargo público junto ao Município de Cajazeiras, que não possuo causa de impedimento para exercício de cargo ou função pública no Município de Cajazeiras-PB, especialmente segundo o disposto na Lei Municipal de nº 1.674/2006 e Súmula Vinculante STF nº 13, cujos teores me foram apresentados e constam abaixo.

Cajazeiras-PB, em ____ de _____ de _____

Declarante

SÚMULA VINCULANTE Nº 13, STF

A NOMEAÇÃO DE CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, INCLUSIVE, DA AUTORIDADE NOMEANTE OU DE SERVIDOR DA MESMA PESSOA JURÍDICA INVESTIDO EM CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO, PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO OU DE CONFIANÇA OU, AINDA, DE FUNÇÃO GRATIFICADA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA EM QUALQUER DOS PODERES DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, COMPREENDIDO O AJUSTE MEDIANTE DESIGNAÇÕES RECÍPROCAS, VIOLA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Lei Municipal de nº 1.674/2006

Art. 1º - Objetivando o cumprimento dos princípios da moralidade, legalidade, impessoalidade, eficiência e transparência, visando a moralização do serviço público municipal, fica vedado aos integrantes do Poder Executivo Municipal contratar conjuge, companheiros, parentes por consangüinidade até o terceiro grau, parentes por adoção e por afinidade como genros, noras, sogros das Autoridades Municipais.

Art. 2º - O disposto no art. 1º estende-se ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores e Chefe de Seções.

Art. 3º - Ficam proibidas as contratações de parentes no âmbito da Administração Direta e Indireta ou Fundacional do Poder Executivo Municipal, segundo o disposto no art. 1º.

Parágrafo único – O Prefeito Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, promoverá a exoneração dos atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão ou funções gratificadas, nas situações previstas nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Os Cargos Administrativos e Técnicos das repartições públicas municipais serão preenchidos mediante concurso público, exceto os cargos em comissão e os de livre nomeação e exoneração, desde que sejam respeitados o disposto nos arts. 1º e 2º, na conformidade desta Lei.

Parágrafo único – O nomeado ou designado, antes da posse, declarará por escrito não ter relação familiar ou de parentesco que importe aos arts. 1 e 2º desta Lei.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____ frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Cajazeiras, ____ de _____ de 20__.

ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 025/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

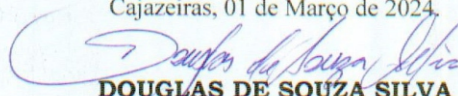
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente, considerando o contido nos autos do processo Nº06340/22, do TCE/PB, considerando a manifestação por escrito da servidora **Emilia Barreto Filha e Oliveira**, CPF 79044204491, datado de 02/01/2024, no qual expressou que atendendo orientação do TCE/PB, optava pra retornar ao seu serviço de origem, tornamos sem efeito a Portaria de Nº 016/2022 de 01 de abril de 2022 a qual trata do ato de Aposentação da Servidora, **Emilia Barreto Filha e Oliveira**, CPF 79044204491, técnica em enfermagem, Matrícula 0005795, lotada na Secretária de Saúde do Município de Cajazeiras/PB, devendo a mesma retornar a seu serviço de origem, conforme orientação do TCE/PB, nos autos do Processo de Nº06340/22.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 019/2024.

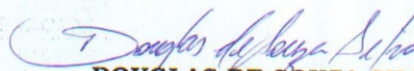
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à JOSEFA LUZIÂNIA RODRIGUES SERAFIM, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0009661, com fundamento no art.57 da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 021/2024.

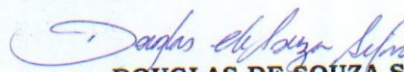
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à COSMA SABINA DE LIRA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005926, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II, da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 022/2024.

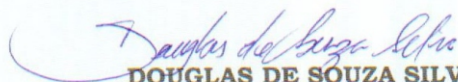
O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à MARILENE PESSOA FREIRE, servidora pública municipal, SUPERVISORA ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005882, com fundamento no art.57 da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 023/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos integrais à JOSÉ NILTON LIBERATO DE ABREU, servidor público municipal, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, lotado na Secretaria da Fazenda do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0006082, com fundamento no art. 43- A da Lei Municipal nº 2.920/2021 com as alterações trazidas pelas Lei municipal 3030/23 c/c art. 6º incisos I,II, III e IV da EC 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.

PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL
SECRETARIA DA FAZENDA
CAJAZEIRAS - PB

DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº. 020/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL para professora à DAMIANA SABINA DE LIRA, servidora pública municipal, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria de Educação do Município de Cajazeiras, matrícula nº 0005544, com fundamento no art.56, § 3º, incisos I e II da Lei Municipal 2.920/2021, com redação alterada pela Lei Municipal 2.974/2022 c/c art.6º incisos, I, II, III e IV da EC. Nº 41/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.

DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

PORTARIA Nº 006/2024/SA/SECOP/SEPLAC

EMENDA: DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO QUE IRÁ ATUAR NA FASE PREPARATÓRIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VOLTADO A CONTRATAÇÃO DE BANCA DE CONCURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Secretário Executivo de Contratações Públicas do município de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 3º, XII, da Lei nº 3.084, de 19 de dezembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores: **Rodrigo André Costa Leite, Mat. Nº 17.883, Janielle Pereira Leite, Mat. Nº 16.621, Raísa Barbosa de Andrade, Mat. Nº 14.541 e Karina Vanessa do Nascimento Estrela, Mat. Nº 17.493** para compor a equipe de planejamento que irá atuar na fase preparatória do **Processo Administrativo nº 04/2024/SECOP/SEPLAC**, voltado à Contratação de banca de concurso para realização de processo seletivo para contratação de Agentes Comunitários de Saúde para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, mediante a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Gerenciamento de Risco, Pesquisa de Preço e minutas de Edital e Contrato, verificando a viabilidade técnica e econômica de celebração do contrato com a finalidade de garantir o pleno atendimento das demandas, que venha a possibilitar a seguimento dos trabalhos da Administração Pública e ainda se apresente economicamente mais favorável para o município por meio de contratação de empresa do ramo pertinente.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a elaboração do ETP, nos termos do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Para o cumprimento da atribuição conferida por essa designação, a equipe de planejamento fica autorizada a solicitar e produzir documentos, ter amplo acesso aos dados relacionados a contratos da mesma natureza.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajazeiras – PB, 01 de março de 2024.

Francisco Samuel Lourenço de Sousa
Secretário Executivo de Contratações Públicas
Portaria nº 020.2024 - CCSE

Avenida Joca Claudino, S/N – Bairro Tancredo Neves.
E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com
Tel.: (83) 3531-2534



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cajazeiras PB
Instituto de Previdência e Assistência Social do Município de Cajazeiras-PB

PORTARIA Nº . 027/2024.

O Diretor Presidente do IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Social Municipal de Cajazeiras - PB, no uso de suas atribuições legais, consoante a **Lei Municipal nº 2.920/2021, de 03 de junho de 2021, art. 14, inciso VII.**

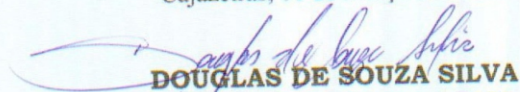
RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente, considerando o contido nos autos do processo Nº 13509/21, do TCE/PB, considerando a manifestação por escrito da servidora Leide Gomes Pereira, CPF 88517772415, datado de 26/02/2024, no qual expressou que optava pra retornar ao seu serviço de origem, tornamos sem efeito a Portaria de Nº 024/2021 de 01 de junho de 2021, a qual trata do ato de Aposentadoria da Servidora, **Leide Gomes Pereira**, CPF 88517772415, Professora, Matrícula 0009739, lotada na Secretária de Educação do Município de Cajazeiras/PB, devendo a mesma retornar a seu serviço de origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Cajazeiras, 01 de Março de 2024.


DOUGLAS DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente - IPAM



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 142.2024.ATE

EMENTA: EXONERA O SENHOR RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR(A) TÉCNICO ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 145.2024.CCSA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ADRIANA ALBUQUERQUE DOS ANJOS COELHO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ADRIANA ALBUQUERQUE DOS ANJOS COELHO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES do município de Cajazeiras, simbologia CCSA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 146.2024.CCSA

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ELIS REGINA DA SILVA CAROLINO** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ELIS REGINA DA SILVA CAROLINO**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, EMPREENDEDORISMO E TURISMO do município de Cajazeiras, simbologia CCSA, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 147.2024.AT2

EMENTA: EXONERA A SENHORA JANE KELLY DE SOUZA SILVA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) TÉCNICO 2 DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. JANE KELLY DE SOUZA SILVA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR(A) TÉCNICO 2 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia AT2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 148.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA LAÍS OLIVEIRA DE ABREU, PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.ª LAÍS OLIVEIRA DE ABREU, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O (a) nomeado (a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 169.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **TALITA PAMELA LACERDA MENEZES ALVES** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TALITA PAMELA LACERDA MENEZES ALVES**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 011.GP/2024

EMENTA: RETORNO ÀS ATIVIDADES, DA SENHORA **EMÍLIA BARRETO FILHA E OLIVEIRA**, CARGO, TÉCNICA EM ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

Considerando o Ato que tornou sem Efeito a aposentadoria da servidora, através da Portaria nº 025/2024 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras- IPAM, em face do contido nos autos do Processo nº 06340/22, do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a sua atividade de origem, a servidora **EMÍLIA BARRETO FILHA E OLIVEIRA**, cargo, Técnico em Enfermagem, mat. nº 5795, lotada na Secretaria de Saúde, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 164.2024.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA CLARA FRANCINETE OLIVEIRA BRAGA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. CLARA FRANCINETE OLIVEIRA BRAGA, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA CRECHE FRANCISCA BEZERRA LEANDRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 159.2024.VDR

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **ROGÉRIO MELO DOS SANTOS** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ROGÉRIO MELO DOS SANTOS** para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR ADJUNTO DA E.M.E.I.E.F. **JOAQUIM VICTOR JUREMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.


JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 160.2024.AT

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **IVONE FERREIRA DA SILVA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONE FERREIRA DA SILVA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO do município de Cajazeiras, simbologia AT, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 161.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **FRANCISCO CARTAXO FEITOSA**, PARA OCUPAR O **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CEMITÉRIOS** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **FRANCISCO CARTAXO FEITOSA**, para ocupar o **CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE CEMITÉRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº SA.008.2024.LSV

EMENTA: CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA **ALINE BATISTA ALEXANDRE**
CONFORME REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO.**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,**
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO
ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS
APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS
GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER **LICENÇA SEM VENCIMENTO** à servidora **ALINE BATISTA ALEXANDRE** - **MATRICULA 14637**, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do município de Cajazeiras/PB, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º fica autorizada pelo prazo de 03 (três) anos, contados a partir do dia 01 de março do corrente ano, até ulterior deliberação.

Art. 3º - Com a assinatura desta portaria ficam revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 158.2024.VDR

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **MARIA ELINE ALVES DE SOUZA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARIA ELINE ALVES DE SOUZA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. LUIZ CARTAXO ROLIM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia VDR, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 151.2024.CCS2

EMENTA: NOMEIA O SENHOR RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. RODRIGO ANDRÉ COSTA LEITE, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o (a) nomeado (a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ: 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
Tel.: 3531-4383

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 152.2024.CCS2

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA DENYZE GONSALO FURTADO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. DENYZE GONSALO FURTADO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 153.2024.CCS2

EMENTA: NOMEIA A SERVIDORA EFETIVA **MARICÉLIA LUCENA FERREIRA** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARICÉLIA LUCENA FERREIRA**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 154.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA JANE KELLY DE SOUZA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. JANE KELLY DE SOUZA SILVA, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 155.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR **CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA** PARA OCUPAR O **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLAUDENIR LOPES DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 156.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 162.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA O SENHOR JOSÉ ELIFRAN ANDRADE DE SOUSA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSÉ ELIFRAN ANDRADE DE SOUSA, para ocupar o CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 171.2024.CCS1

EMENTA: EXONERA A SENHORA **KÁTIA KALINE PINHEIRO**, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **KÁTIA KALINE PINHEIRO**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCS1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 013.GP/2024

EMENTA: RETORNO ÀS ATIVIDADES, DA SENHORA **LEIDE GOMES PEREIRA**, CARGO, PROFESSORA BII, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

Considerando o Ato que tornou sem Efeito a aposentadoria da servidora, através da Portaria nº 027/2024 do Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cajazeiras- IPAM, em face do contido nos autos do Processo nº 13509/21, do TCE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar a sua atividade de origem, a servidora **LEIDE GOMES PEREIRA**, cargo, Professora Básico II, mat. nº 9739, lotada na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 172.2024.CCAOP

EMENTA: NOMEIA A SENHORA **ALYNE BATISTA BARROS** PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ALYNE BATISTA BARROS**, para ocupar o CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.085 DE 01 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA AMAURI ANTÔNIO BEZERRA DA PAZ NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CAJAZEIRAS, BAIRRO JOCA CLAUDINO, LOCALIZAÇÃO RUA C DO RESIDENCIAL CAJAZEIRAS, COMPREENDENDO A QUADRA 742, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA AMAURI ANTONIO BEZERRA DA PAZ, no loteamento Residencial Cajazeiras, Bairro Joca Claudino, localização Rua C do Residencial Cajazeiras, compreendendo a quadra 742, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º- As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, através de verbas próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cajazeiras – PB, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 269.2024.VDR

EMENTA: EXONERA A SENHORA **SILVANA LIMA DE OLIVEIRA**, DO **CARGO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA** DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **SILVANA LIMA DE OLIVEIRA**, do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GESTORA ESCOLAR ADJUNTA DA E.M.E.I.E.F. CORONEL VICTOR JUREMA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Cajazeiras, simbologia VDR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 01 de Março de 2024.

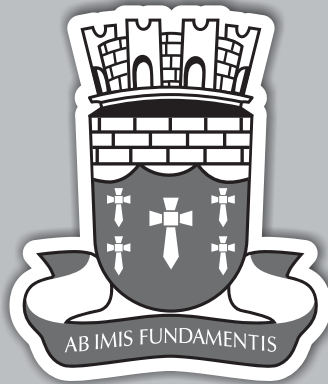
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15

Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000

Tel.: 3531-4383



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

